



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



## EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 75 / 2026

### MODIFICATIVA

Emenda nº 02 ao PL 075/2026

O art. 1º do PL 75/2026 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizado, nos termos do art. 8º-A da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, aos servidores da Câmara Municipal de Sorocaba ativos em 12 de janeiro de 2026, o direito à conversão em pecúnia da licença-prêmio cujo período aquisitivo compreenda o período de efetivo exercício entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, cuja contagem esteve suspensa pela Lei Complementar Federal nº 173, de 2020”.

S/S., 3 de março de 2026

**Comissão de Justiça**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003900340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Comissão de Justiça** em **03/03/2026 11:34**

Checksum: **A5D80113F5038D5F830267E0CC2FDF2F052DF414BD564965C2456881FE17E47F**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320031003900340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.